

*A suspensão
foi decorrente
das fortes
chuvas que
atingiram o
Estado*



NCS – ncs@jfes.jus.br – 22/11/2018

TRF2 suspende prazos na JFES nos dias 8 e 9/11/18

Veja os atos na íntegra:

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00779, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do Ofício GP Nº 408/2018 (TRF2-EXT-2018/08517), subscrito pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo:

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais na Seção Judiciária do Espírito Santo, no dia 8 de novembro de 2018, tendo em vista as fortes chuvas que atingiram a Região Metropolitana da Grande Vitória na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES

Presidente

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00754, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:



1) os termos do Ofício GP nº 412/2018, subscrito pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, encaminhado por meio do ofício JFES-OFI-2018/02044;

2) que, no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, foi determinada a suspensão dos prazos processuais no dia 09.11.2018 em razão das fortes chuvas,

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais na Seção Judiciária do Espírito Santo, no dia 9 de novembro de 2018, tendo em vista as fortes chuvas que atingiram a Região Metropolitana da Grande Vitória.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES

Presidente